

Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho

- Competências (Resolução CM nº 10/2016, art. 8º, incisos I ao VII):

I - dar conhecimento prévio aos servidores e às chefias imediatas das normas, critérios e conceitos a serem utilizados AED;

II - publicar a relação nominal dos servidores que serão avaliados;

III - promover treinamento específico das chefias;

IV - orientar e fornecer documentos e informações relacionados à AED;

V - permitir ao servidor em estágio probatório consultar os documentos de seu processo de AED;

VI - encaminhar ao Diretor-Geral de Gestão de Pessoas o resultado final da AED que a submeterá ao Presidente deste Tribunal;

VII - notificar o servidor acerca da decisão do Presidente deste Tribunal.

- Observações Importantes (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 08/2018, art. 8º)

§1º. Não está abrangido no rol de competências da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho a apuração de autoria e existência de irregularidades ou infrações funcionais eventualmente imputadas a servidor em estágio probatório.

§ 2º. Compete à Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho realizar os processos de trabalho relativos à avaliação, sem cunho decisório.

§ 3º. A Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho será secretariada pelo Serviço de Desenvolvimento Profissional e Gestão do Desempenho - SEDEG/DEDEP/DGPES.

Processo de Trabalho (RAD-DGPES-075):

- Os servidores em estágio probatório serão submetidos à AED nos seguintes períodos:

- ✓ 9º mês de efetivo exercício;
- ✓ 21º mês de efetivo exercício;
- ✓ 33º mês de efetivo exercício.
- Quem avalia? A avaliação deve ser realizada pela chefia imediata do servidor.
- Onde a AED é respondida? No sistema "Avaliação Especial de Desempenho".
- Convocação Conjunta TJ/CGJ: através do DJERJ, gestores e servidores são convocados para a capacitação e para realizarem a AED nos períodos informados.
- Homologação do Resultado Final: realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, através de um Ato Executivo.

Relatório de Atividades:

2022:

- Gestores e servidores capacitados: 58 (cinquenta e oito);
- Servidores avaliados: 365 (trezentos e sessenta e cinco);
- Servidores com resultado final homologado: 173 (cento e setenta e três).

Processo	Data	Assunto
2022-06029470	24/03/2022	Suspensão do período do estágio probatório de servidor em suspensão preventiva.
2022-06031368	29/03/2022	Convocações Conjuntas TJ/CGJ nº. 04 e 05 de 2022 (Capacitação e Períodos de Avaliação).
2022-06057014	31/05/2022	Ato Executivo nº 76 /2022 (Homologa o resultado final (AED) e concede estabilidade no cargo.
2022-06066708	23/06/2022	Convocações Conjuntas TJ/CGJ nº. 06 e 07 de 2022 (Capacitação e Períodos de Avaliação).
2022-06075962	14/07/2022	Ato Executivo nº 92 /2022 (Homologa o resultado final (AED) e concede estabilidade no cargo.
2022-06094914	29/08/2022	Convocações Conjuntas TJ/CGJ nº. 09 e 10 de 2022 (Capacitação e Períodos de Avaliação).
2022-06097488	02/09/2022	Ato Executivo nº 107 /2022 (Homologa o resultado final (AED) e concede estabilidade no cargo.
2022-06122848	08/11/2022	Ato Executivo nº 135 /2022 (Homologa o resultado final (AED) e concede estabilidade no cargo.